

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2013/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; na Lei 9.317 de 21 de Janeiro de 2010, alterada pela Lei 9.736 de 15 de Maio de 2012;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matrícula Nome	Efeitos Funcionais
422055/2015 265055	A N D R E I A CAROLINA DOMINGUES	17.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9ace6f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar